



PROJECTO EUROPA

Nº 22 - Janeiro 1994

DIRECTOR: António d'Orey Capucho

Eleições para o Parlamento Europeu (direito de voto e de elegibilidade dos cidadãos residentes em Estados-membros terceiros)

António Capucho: períodos mínimos são razoáveis

O PE debateu o projecto de directiva que estabelece as normas que vigorarão para as eleições europeias de Junho de 1994, as primeiras depois da entrada em vigor do Tratado de Maastricht. Esta directiva permite aos cinco milhões de cidadãos da União Europeia que residem num outro Estado-membro votar e ser eleitos nessas eleições. O texto da directiva contém derrogações aplicáveis ao Luxemburgo, que conta entre os seus



residentes mais de 30% de estrangeiros. As derrogações previstas incluem um período mínimo de cinco anos de residência para exercer o direito de voto e de dez anos para poder ser eleito, assim como a possibilidade de o Estado em causa adoptar “medidas adequadas (...) em matéria de composição de listas”. O Parlamento Europeu rejeitou esta última disposição, tendo aprovado as duas primeiras. *(continua na pg.2)*

PE APELA À SUÍÇA PARA RECEBER DE VOLTA RESÍDUOS TÓXICOS EXPEDIDOS PARA SETÚBAL

O Parlamento Europeu apelou à Suíça para repatriar as 29 mil toneladas de resíduos tóxicos que exportou ilegalmente para Setúbal, entre 1987 e 1990, indemnizando as autoridades portuguesas pelas verbas dispendidas para evitar a contaminação da zona. O apelo, contido numa proposta de resolução, aprovada pelo plenário do Parlamento Europeu, por iniciativa, entre outros, do deputado do PSD, Carlos

Pimenta, reitera um pedido várias vezes formulado pelo Governo português junto do governo suíço. Carlos Pimenta denunciou a “atitude hipócrita do governo suíço ao ponto de exigir custos de reciclagem ao Greenpeace” por este trazer de volta à Suíça uma parte do carregamento tóxico”, acrescentando que o Governo português despendeu mais de dois milhões de dólares para evitar a contaminação de águas subterrâneas no local onde jazem os resíduos.

boletim informativo do grupo parlamentar europeu do PSD

(editado com o patrocínio do grupo liberal, democrático e reformista do parlamento europeu)

direito de voto e de elegibilidade dos cidadãos residentes em Estados-membros terceiros

Intervindo neste debate, em nome do Grupo LDR, o Vice-presidente do PE, António Capucho, considerou “os períodos mínimos previstos razoáveis e proporcionados para assegurar ao Luxemburgo as condições mínimas transitórias para favorecer a integração dos não residentes e suster o recrudescimento de contestações vindas de movimentos de natureza xenófoba”. Consequentemente, afirmou António Capucho, “creio que os verdadeiros interesses dos meus concidadãos residentes no Luxemburgo serão objectivamente melhor salvaguardados com estas derrogações, do que o seriam se não tivéssemos em conta as preocupações fundadas do Estado-membro de acolhimento”.

António Capucho recordou ainda que, no caso português, os cidadãos nacionais que venham a ser atingidos por estas derrogações, continuam a poder participar nas

eleições para o PE, exercendo o seu direito de voto em Portugal. Afirmou não apoiar, na redacção proposta, a norma que visa proporcionar “medidas apropriadas (...) em matéria de composição de listas”, desde logo porque não se explicita a natureza e alcance dessas medidas. Seria indispensável clarificar este dispositivo e, a ser mantido na directiva, António Capucho entende que deveria ser transferido das “disposições derogatórias” para as “disposições genéricas” em ordem a que seja aplicável a todos os Estados-membros e não apenas ao Luxemburgo.

A terminar a intervenção, António Capucho considerou que “se é certo que a solidariedade comunitária se deve exprimir em todos os sentidos, creio estarmos perante um caso concreto em que um pequeno Estado, que conta entre os seus residentes com mais de 30% de estrangeiros, é credor de um gesto

positivo da nossa parte que lhe assegure a manutenção da identidade nacional, princípio indeclinável da construção europeia em que todos estamos empenhados”.

PSD estranha posição do PS

Os deputados do Partido Social Democrata, em comunicado, estranharam as posições assumidas, neste debate, pelo PS, recordando que este partido aceitou, aquando das negociações de adesão de Portugal à CEE, derrogações à livre circulação de trabalhadores portugueses. Por outro lado, o mesmo PS, que agora se diz tão preocupado com alguns aspectos do direito de voto para o Parlamento Europeu dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, continua a negar o mesmo direito a esses portugueses nas eleições para a Presidência da República.

PE APROVA RELATÓRIO DE RUI AMARAL SOBRE A HORA DE VERÃO

O Parlamento Europeu aprovou um relatório do deputado do PSD, Rui Amaral, sobre uma proposta de directiva relativa a disposições respeitantes à hora de Verão. Para Rui Amaral, tendo em conta as diferenças de longitude entre os vários Estados-membros, não é possível contrariar a natureza e que cada Estado deve ter plena liberdade para adequar a hora legal à sua hora solar.

O segundo problema é o que resulta do facto de haver em todos os Estados-membros uma hora de Verão e uma hora de Inverno implicando o atraso ou o adiantamento dos relógios duas vezes por ano.

Trata-se de matéria que, segundo Rui

Amaral, entra já e abertamente no domínio das competências comunitárias. “Em tese a mudança da hora causa naturais perturbações por ser uma atitude contra natura e, por tal motivo, esta atitude só deve ser mantida se houver argumentos muito fortes que a favoreçam”, defende o deputado português que aguarda um estudo mais aprofundado deste matéria pela Comissão Executiva.

Finalmente, a terceira questão tem a ver com a situação que hoje vivemos, de acordo com a qual o momento da mudança da hora de Verão para a hora de Inverno é diferente nos vários Estados-membros - em dez países essa mudança faz-se em finais de Setembro e no Reino Unido e na Irlanda faz-se em finais de Outubro. Esta situação causa uma grande perturbação sobretudo no domínio dos horários dos transportes ferroviários e aéreos implicando um custo injustificável adicional para estas actividades económicas e ainda noutros casos.

EMPRÉSTIMOS DO BEI A PORTUGAL

O Banco Europeu de Investimento concedeu a Portugal oito empréstimos no total de cerca de 101 milhões de contos para projectos nos sectores dos transportes, telecomunicações, energia e indústria. Com estes empréstimos, o total dos financiamentos do BEI a Portugal, em 1993, ascende a 256 milhões de contos, o que representa um acréscimo de quase 20% em relação a 1992.

Por outro lado, o BEI concluiu empréstimos com dez instituições financeiras portuguesas para o financiamento de PME's. Desde 1990 foram já concedidos 76 milhões de contos a cerca de 1150 PME's.

**ANTÓNIO
CAPUCHO,**
SOBRE O
ALARGAMENTO DA
COMUNIDADE

“ (...) são necessárias adaptações institucionais para proporcionar o correcto funcionamento da União alargada a novos Estados-membros. Só que estou em desacordo com a alcance das adaptações julgadas necessárias, com a oportunidade das medidas propostas e com a metodologia prevista. De facto, não se propõem meras adaptações do Tratado, mas sim uma nova e precipitada revisão profunda, poucos dias após a entrada em vigor de Maastricht!”

**CARLOS
PIMENTA,**
SOBRE O PROGRAMA
TACIS

“ A gestão do programa tem sido muito deficiente (...) mas não estamos agora na altura de o congelar ou de diminuir. (...) Quando um regime muda no sentido da democracia, o que se impõe é apoiar a mudança, e não defendê-la

apenas sob condição de o pluralismo futuro pender para a esquerda, para a direita ou para o centro.”

MANUEL PORTO,
SOBRE A POLITICA
ECONÓMICA DA
COMUNIDADE

“ (...) é necessário não só

discurso directo

encontrar as políticas adequadas como evitar a tentação de seguir políticas que, embora com algum atractivo imediato, não resolvem os problemas de fundo e levam a médio e longo prazos a dificuldades de muito maior envergadura. (...) A segunda tentação grave será a de abandonar a política actual de estabilidade monetária e cambial, julgando que alguma tensão inflacionista ou desvalorizações cambiais seriam meios adequados de promover o investimento e o emprego.”

**MARQUES
MENDES,**
SOBRE O
ALARGAMENTO DA
COMUNIDADE

“A presente proposta de resolução, por um lado, não faz qualquer apreciação concreta do estado das negociações de adesão dos quatro países candidatos, e por outro preocupa-se apenas com questões institucionais gerais, esquecendo, porém, e estranhamente, as meras adaptações estritamente necessárias ao alargamento em causa.

Mas voto ainda contra a resolução em apreço por manifesta discordância com alguns dos pontos específicos nela contidos quanto a uma alteração do actual quadro institucional”.

MENDES BOTA,
SOBRE O COMITÉ DAS
REGIÕES

“ A instituição do Comité das Regiões pelo Tratado da União Europeia não foi mais que a confirmação do facto de a construção europeia não se fazer apenas por via intergovernamental, por intermédio dos indivíduos enquanto cidadãos comunitários, mas igualmente através das estruturas locais e regionais dos Estados-membros.”

Virgílio Pereira renuncia ao mandato de Deputado ao PE

Por ter sido eleito Presidente da Câmara Municipal do Funchal, o deputado Virgílio Pereira renunciou ao seu mandato no PE, tendo sido substituído pelo deputado Carlos Coelho, que desempenhava funções de Vice-presidente do Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia da República.

O deputado Virgílio Pereira foi alvo de uma homenagem

dos seus colegas e colaboradores no Parlamento Europeu, que realçaram o seu enorme trabalho e dedicação em defesa dos interesses de Portugal e, nomeadamente, da Região Autónoma da Madeira.

Apoio do PE às vítimas do temporal que assolou a Madeira

Por iniciativa, entre outros, do deputado Virgílio Pereira, o PE aprovou uma resolução que solicita à Comissão a concessão de uma ajuda financeira suplementar da Comunidade Europeia à Madeira para fazer face aos efeitos catastróficos dos temporais do final de Outubro.

Carlos Pimenta em Moscovo em representação do PE

Carlos Pimenta, Vice-presidente da delegação do PE para as relações com as Repúblicas da CEI, deslocou-se a Moscovo, para

organizar a presença dos observadores do PE às eleições legislativas russas que tiveram lugar no passado dia 12 de Dezembro.

Segundo Carlos Pimenta esta deslocação tinha como missão “a escolha final das várias cidades e regiões onde houve observadores comunitários, sendo de salientar que o PE teve observadores em zonas até à pouco fechadas a estrangeiros e zonas com problemas étnicos”.

breves

Manuel Porto defende têxtil

Intervindo no plenário do PE no debate sobre o GATT e a crise na indústria têxtil da Comunidade Europeia, o deputado do PSD, Manuel Porto exigiu que a aceitação das exportações livres de um país terceiro seja precedida pela verificação do respeito mínimo pelas condições sociais dos trabalhadores e que o seu mercado esteja aberto às nossas exportações.

PE aprova relatório de Vasco Garcia sobre as pescas

O PE aprovou um importante relatório do deputado do PSD, Vasco Garcia, sobre as adaptações do regime de pesca previsto pelo acto de adesão de Portugal e Espanha. Assim, nomeadamente, após 1995, tornar-se-á possível o acesso em idênticas circunstâncias para todas as embarcações comunitárias exceptuando-se o chamado “Shetland Box” e a zona das 12 milhas.

PE APROVA RELATÓRIO DE MARGARIDA SALEMA SOBRE DEFESA DA VIDA PRIVADA

O Parlamento Europeu debateu e votou na sua sessão plenária de Dezembro um relatório da Deputada Margarida Salema sobre a protecção jurídica contra as intromissões na vida privada. Na exposição de motivos do seu relatório a deputada portuguesa refere ser o direito à privacidade um dos direitos humanos fundamentais, tendo sido reconhecido em numerosos textos jurídicos internacionais. O problema da violação do direito à privacidade de uma pessoa como consequência da utilização das tecnologias modernas tem sido objecto de diversas posições do Parlamento Europeu sobre a protecção dos direitos das pessoas face às evoluções técnicas no domínio do tratamento de dados.

Margarida Salema considera que os dados relativos a origem racial ou étnica, opiniões políticas, crenças religiosas, tendências filosóficas, filiação sindical, saúde ou vida sexual, pela sua natureza, não devem ser tratados a menos que a pessoa a quem os dados se referem tenha dado o seu consentimento escrito ou em casos excepcionais devidamente previstos na lei.

A relatora considera que o direito à privacidade deve ser protegido na legislação comunitária relativa ao tratamento de dados e insta o Conselho a adoptar rapidamente essa posição comum.

PROJECTO EUROPA

rue Belliard, 97-113 1040 Bruxelles